

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DA ABPp-PE

Período de análise: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Prezada Diretoria Executiva, Conselho Estadual e Associados(as) da ABPp-PE,

1. Finalidade e Escopo

O presente parecer tem por finalidade expressar a opinião do Conselho para Assuntos Econômico e Fiscais (CAEF), no exercício de suas atribuições estatutárias como membro de fiscalização da Associação Brasileira de Psicopedagogia - Seção Pernambuco (ABPp-PE), acerca da regularidade dos registros contábeis relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Para a elaboração deste parecer, os documentos contábeis: balancetes, Livro Diário e Livro Razão foram disponibilizados previamente ao CAEF, que procedeu à sua análise ao longo de um período próprio, de forma criteriosa e individualizada.

Adicionalmente, este documento consolida a apreciação técnica realizada ao longo do triênio 2023-2025, considerando os princípios fundamentais da contabilidade, a observância às normas legais aplicáveis, a adequada evidenciação das informações patrimoniais e de resultado em consonância com as competências estabelecidas no Artigo 63, inciso III e VI e no Artigo 82, parágrafo segundo do Estatuto Associativo da ABPp-PE.

2. Análise dos Registros Contábeis

2.1 Balancetes Mensais.

Os balancetes do exercício de 2025 foram apresentados de forma sistemática, evidenciando a adequada apuração das receitas e despesas, bem como o controle das movimentações financeiras. Verificou-se consistência entre os saldos apresentados e a dinâmica econômico-financeira da ABPP-PE, atendendo aos critérios de fidedignidade e clareza das informações contábeis.

2.2 Livro Diário.

O Livro Diário apresenta escrituração regular, com registros cronologicamente formalizados, em conformidade com as normas contábeis vigentes. As partidas lançadas evidenciam consistência com os demais demonstrativos analisados, garantindo a integridade das informações e a transparência dos atos de gestão. Não foram identificadas impropriedades ou inconsistências que comprometam a confiabilidade dos registros.

2.3 Livro Razão.

O Livro Razão reflete, de maneira estruturada e detalhada, a movimentação das contas patrimoniais e de resultado, possibilitando a adequada análise da posição financeira. Os registros demonstram conformidade com os balancetes apresentados, assegurando a coerência entre os dados e as operações contabilizadas.

3. Conclusão do Parecer

Diante do exposto, e com base nos exames realizados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (CAEF) da ABPP-PE manifesta parecer favorável à aprovação das contas referente ao exercício de 2025.

No que se refere ao encerramento do triênio 2023-2025, este Conselho ratifica a regularidade da gestão econômico-financeira ao longo do período, recomendando à Assembleia Geral a aprovação integral das contas apresentadas, em reconhecimento

à consistência, transparência e conformidade dos registros contábeis.

Recife, 20 de abril de 2026

Pelo Conselho para Assuntos Econômicos e fiscais - CAEF da Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPp-PE (Triênio 2026-2028)

Nome: Damião Bruno Pereira Barbosa

CPF: 100.273.054-65

Nome: Fabiana Ferreira dos Santos

CPF: 024.145.024-10

Nome: Josicleide Santana Paiva da Mata

CPF: 071.806.224-86